



EDITAL 01 – PROJETO PILATES UFMG E CMI/PBH 2022
VAGAS REMANESCENTES

Os Coordenadores do Projeto **PILATES UFMG**, Prof. Dr. Franco Noce e Profa. Ms. Cristina Carvalho de Melo, fazem saber que no período composto pela data de abertura deste edital, a saber de **18 a 27 de julho às 23:59h**, o projeto receberá inscrições de candidatos para exame de seleção bolsistas para o Projeto Pilates PBH, conforme vagas abaixo:

- a) **08 bolsas de professores/instrutores de Pilates para estudantes de Educação Física ou de Fisioterapia** com atuação de 20 horas semanais. Profissionais formados também poderão se candidatar, porém o valor da bolsa é o mesmo.

As bolsas serão administradas pelo Projeto Pilates UFMG/CMI/PBH e pagas pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD).

Este edital terá a formação de cadastro reserva.

O Projeto **PILATES UFMG e CMI/PBH** funcionará em duas fases:

- **1ª FASE DE TREINAMENTOS** e acontecerá de agosto a dezembro de 2022. **Esta fase não será remunerada** e será composta pelas etapas de treinamento: teórico sobre envelhecimento e exercício; teórico e prático sobre Pilates e; teórico e prático sobre pesquisa. Todos que completarem as etapas receberão certificado das mesmas e aqueles que completarem a fase estarão aptos a iniciar como bolsista no projeto.

- **2ª FASE DE INTERVENÇÃO** e acontecerá de janeiro de 2023 a dezembro de 2023. **Esta fase será remunerada**. Nesta fase os bolsistas, além de realizar planejamentos, reuniões e treinamentos; irão a campo para atendimento dos idosos em seus domicílios conforme cronograma pré-estabelecido junto à coordenação e supervisão.

1. Das inscrições

1.1 Poderão se inscrever alunos de graduação (matriculados a partir do 3º período do curso de Educação Física) em qualquer instituição de Ensino e Profissionais formados em Educação Física ou Fisioterapia. As regras de cada instituição e conselhos vigentes na data da contratação também serão respeitadas.

1.2 Segundo regras da Resolução 01/20 do Conselho Universitário, 70% de vagas de toda equipe do Projeto devem ser preenchidas, obrigatoriamente por pertencentes a UFMG, no caso deste edital alunos.

As inscrições se darão através do link: <https://forms.gle/ZU4vXJdwz8dNLzxy6>

1.3 As inscrições serão aceitas no período da data de abertura deste edital até **18 a 27 de julho às 23:59h.**

2. Da seleção

2.1 O exame de seleção compreenderá:

a) Prova objetiva e entrevista online sobre intenção do candidato, motivação para o Pilates e disponibilidade compatível com as atribuições do Projeto.

b) As entrevistas e as provas serão realizadas no dia **01 de agosto de 2022**, online via Plataforma Zoom, através do link:

<https://us02web.zoom.us/j/89975258451?pwd=ek9UVStnVGtPZUpuZzZmYjIjMaGdFUT09>

A prova será disponibilizada nesta reunião.

c) É de inteira responsabilidade do candidato estar presente no dia, horário e formato estabelecido no edital.

3. Da pontuação

a) Disponibilidade de horários condizente com as atividades do Projeto, a disponibilidade será informada em local específico dentro da prova objetiva (25 pontos);

b) Ter experiência no Projeto Pilates UFMG por, no mínimo um semestre, com avaliação positiva da coordenação geral (15 pontos);

c) Arguição oral realizada pela coordenação (40 pontos);

d) Nota da Prova objetiva, realizada através do link 2.1 alínea “b” (20 pontos).

3.1. Se aprovado, os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos abaixo:

a) Carteira de identidade;

b) CPF;

c) Declaração de matrícula, Histórico Escolar de graduação ou Diploma de formação;

d) No momento da implantação da bolsa serão solicitados outros documentos que serão informados aos candidatos aprovados;

3.1.1 – A não apresentação dos documentos e envio fora dos prazos estabelecidos poderão resultar em desclassificação no processo seletivo.

3.1.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 50%.

4. Os candidatos irão atuar nas aulas de Pilates do Projeto Pilates UFMG em parceria com o CMI/PBH através de visitas domiciliares para atendimento a idosos. As visitas

domiciliares serão agendadas entre 7h e 18h e periodicidade definida junto à coordenação.

5. A validade do exame será de 12 (doze meses).

6. A bolsa mensal que será paga pelo projeto através da fundação IPEAD para **professores/instrutores de Pilates** tem o valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) para 20 horas semanais, sendo 12 horas de atendimento domiciliar e 8 horas de planejamento/controlado das atividades e pesquisa conforme orientação da supervisão.

7. As bolsas terão a duração de 12 meses e os bolsistas poderão ser desligados a qualquer tempo por interesse/necessidade da coordenação do projeto ou interesse/necessidade pessoal do mesmo.

8. Os inscritos aprovados e que estiverem além do número de vagas deste edital serão classificados em lista de cadastro reserva e estas vagas poderão ser oferecidas aos candidatos conforme disponibilidade das mesmas ao longo da realização do projeto. Neste caso a bolsa terá a duração de meses que ainda faltarem para o projeto finalizar.

9. Os inscritos aprovados classificados neste edital poderão iniciar atividades de voluntariado no Projeto Pilates UFMG a fim de se qualificarem para possível atuação em caso de desistências dos bolsistas chamados em primeira chamada.

10. Todos os classificados, independente de serem chamados em primeira chamada para bolsa, deverão participar de todo o treinamento para que sejam elegíveis a possíveis chamadas para vagas futuras.

11. Para admissão, no programa como bolsista, o/a estudante deverá possuir e/ou abrir conta corrente em instituição bancária de sua escolha, que possua todas as autorizações para funcionamento. Os bancos poderão ser alterados conforme solicitação da administradora de bolsa.

12. A lista dos candidatos classificados será enviada através do e-mail **selecao.pilates.ufmg@gmail.com** para os e-mails cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição e divulgada no site do Projeto Pilates <https://www.pilatesufmg.com/>

13. O prazo para a interposição de recursos é de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção. As solicitações deverão ser apresentadas por escrito, contendo os dados do candidato. Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações. Não serão aceitos recursos via postal ou via fax, sob pena de serem preliminarmente indeferidos. A devolução dos recursos será realizada por e-mail e divulgada no site do Projeto

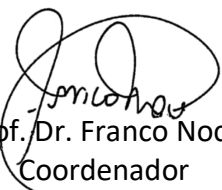
Pilates no período de 3 a 5 (cinco) dias corridos após finalização do prazo de recurso. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecao.pilates.ufmg@gmail.com dentro do período estipulado.

14. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto Pilates, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. Os treinamentos e estágio se iniciação a partir do dia 08/08/2022. Os locais e formato dos treinamentos serão comunicados através do e-mail e/ou WhatsApp cadastrado na inscrição.

16. Ao se candidatarem e preencheremos links do processo seletivo, os candidatos declaram serem verdadeiros todos os dados e informações apresentadas. A apresentação de dados e informações falsas poderá gerar em desclassificação/desligamento neste processo seletivo ou no Projeto.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.



Prof. Dr. Franco Noce
Coordenador

Projeto PILATES UFMG

Professor Adjunto da Universidade
Federal de Minas Gerais – UFMG
fnoce@hotmail.com



Profa. Ms. Cristina Carvalho de Melo
Co-Coordenadora

Projeto PILATES UFMG
carvalho.cristina@gmail.com